CEE
SEÇÃO DE ELVISAS
27-08-85

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1550/77

INTERESSADO: COLÉGIO "SÃO LUIZ DE GONZAGA" - CAPITAL

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 107 / 85 CEnE - Aprovada em 18/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 120% para os cursos Pré-Escolar e 1º grau (1ª à 4ª série).

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, nos anos de 1984 e 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 120%, para os cursos Pré-Escolar e 1º grau(1ª à 4ª), que poderão ser até os seguintes:

Cursos:Pré-Escolar e 1º grau (1ª à 4ª).....até Cr$ 416.391

São Paulo, 20 de agosto de 1985

Chafic Jábali

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
27-08-85

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep.Sind.Estab.Sec. e Com.do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Francisco Aparecido Cordão e Robert Henry Srour.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de setembro de 1985

a) CONSº LIONEL CORBEIL
Vice-Presidente
no exercício

ANEXO B - INFORMAÇÕES GERAIS — 1 Semestre de 198__

PROCESSO Nº 1550/77

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 394
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino:
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 853,93 m2
4. Área Total Construída da Escola: 589,25
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 10/03/1977
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr$ 1000)			Despesas (em Cr$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1 MEC			1.1 Docente	9.960	24.016
1.2 MEC - Outros	14.849	17.269	1.2 Técnico(c) e Administrativo(d)	3.547	13.293
2. Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais	3.201	8.115
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	809	2.398
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	276	697
4.1 Semestralidades	12.988	30.540	4. Despesas de Propaganda e Publicidade		
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	1.056	3.300
4.3 Taxa Escolar(a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	1.251	3.433
4.4 Contribuição Escolar(b)			7. Despesas Financeiras		
4.5 Receitas Financeiras			8. Outras Despesas de Capital		
4.6 Outras Receitas			8.1 Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanete		
			8.3 Material Bibliográfico	250	630
			8.4 Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações	109	328
			10. Outras Despesas		
			10.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.		
			10.2 Correntes (mat.de expediente...)	1.351	-
Total das Receitas	27.837	47.809	Total das Despesas	21.810	56.210
Superavit ou Lucro	6.027	-	Deficit ou Prejuízo	-	8.401

(a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.

(b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.

(c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.

(d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade GILSON LUIS BAPTISTELLA

CRC Nº: 113.123

Local e Data: Sao Paulo, 03/07/85 Dirigente da Escola:

GILSON LUIS BAPTISTELLA
TC.

Antônio Gianpacomo
Dir. Administrativo
R.G. 2.853.483

IND CEE/CENE Nº 107 /85

PROCESSO Nº 1550/77

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: Colegio São Luiz de Gonzaga Ltda.
2. Estabelecimento de Ensino: Colegio São Luiz de Gonzaga
3. Endereço: R.Antonio da Mata Junior nº 321/323 Tel.: 522.3160 Cidade: São Paulo
   CEP: 05812 D.E.: 17ª Código da Escola: 107.529
4. Despesas Previstas 1 Semestre de 1985

Natureza	Mensal (a) (em Cr$1000)	Semestral (b) (em Cr$1000)
1. Pessoal		
1.1. Docente a, b	10.463	68.011
1.2. Técnico e Administrativo a, b	4.867	31.639
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	6.132	39.858
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	235	1.528
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	260	1.690
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	2.611	16.972
5. Reserva (e)	2.611	16.972
6. Outras Despesas *		
6.1 Castos com manutenção do ativo imobilizado.	120	780
6.2 Correntes (material de expediente ...)	465	3.023
Total das Despesas	27.764	180.473

Observações

(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1 Semestre de 1985: Cr$ 169.687.882 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido: _____ %.
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade Gilson Luiz Batistela
   CRC Nº: 113.123
   Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1985.
   Dirigente da Entidade:

GILSON LUIZ BATISTELLA
TC CRC Nº 113.123-SP

Antonio Cianglacomo
Dir. Administrativo
R.G. 2.953.488

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

PROCESSO Nº 1550/77

1. Entidade Mantenedora: COLEGIO SÃO LUIZ DE GONZAGA LTDA.
2. Estabelecimento de Ensino: COLEGIO SÃO LUIZ DE GONZAGA
3. Endereço: R. Antonio da Mata Junior nº 321/323 Tel.: 522.3160 Cidade: São Paulo
   CEP: 05812 D.E.: 17ª Código da Escola: 107529
4. Despesas Previstas 1 Semestre de 1985

Pré-Escola e 1º Grau da 1ª/4ª série

Natureza	Mensal (a) (em Cr$1000)	Semestral (b) (em Cr$1000)	Observações
1. Pessoal	4.705	30582	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	8.840	57.460	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	4.080	26.520	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	5.270	34.255	
Água, Luz, Telefone, Comunicações	198	1.287	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	219	1.423	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	2.208	5750 14.352	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
5. Reserva (e)	2.208	14.352	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
6. Outras Despesas *			
6.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	101	656	
6.2 Correntes (material de expediente ...)	392	2.548	
Total das Despesas	23.516	152.853	80.139

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

57.504

5. Receita Prevista no 1 Semestre de 1985: Cr$ 61.225.241 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido: _____ %.
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade Gilson Luiz Baptistela
   CRC Nº: 113.123
   Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1985.
   Dirigente da Entidade:

GILSON LUIS BAPTISTELA
TC. CRC. Nº 113.123

Antonio Cipriano
Dir. Administrativo
R.G. 2.853.488